

PORTARIA 602/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base nos Artigos 18, 19 e 78 da Lei 13.317/99 - Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, nomear a Sra. **ANA ELISA CHIARADIA PELEGRINO**, matrícula nº 5069, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como **AUTORIDADE SANITÁRIA**, autorizando-a a realizar ações de fiscalização sanitária no Município de Itajubá a partir da data de 30 de julho de 2019.

Art.2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 31 de julho de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo